que o seu colega agira de ma fé, em aparte o vereador José Carlos disse que havia procurado varias vezes pelo vereador Edilson no Hospital, para com ele elaborar o parecer ao orçamento e concluiu, continuando o vereador Israel Elidio de Carvalho solicitou do Presidente a apresentação da lei que dar direito ao Prefeito fazer convenio e contratos com entidades publicas e privadas, em seguida usou da palavra o vereador José Ramos da Silva dizendo que ficou surpreso em ver o Presidente da comissão elaborar o parecer e que chegou a pensar que o mesmo estava agindo de ma fé, sobre o aparte do vereador Manoel Leite disse que não estava sendo dominado pelo vereador Edilson Andrade dizendo que era muito franco, portanto queria ficar certo do que estava votando, continuando usou da palavra o vereador Manoel Leite de Melo dizendo que o vereador José Ramos por ser o vereador mais jovem, porque não procurava o vereador João Severino como o mais antigo para uma decisão, em aparte o vereador perguntou ao vereador: digo Edilson Andrade perguntou ao vereador Manoel Leite pela Lei 4.320, e que na epoca do saudoso Antonio Santiago quando Prefeito o orgão oficial do municipio a Folha circulava quase que quinzenalmente para que o povo tomasse conhecimento do que se passava na administração continuando como não tinguem mais quem quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para a proxima quarta feira dia 25 do corrente, e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes; Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 24 de Outubro de 1978: Digo: Em tempo o vereador Israel Elidio requereu que apresentasse a Lei que da direito abrir créditos suplementares e incluir convenios e contratos: Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 25 de Outubro de 1978

Geraldo Rodrigues de Almeida Presidente

Israel Elidio de Carvalho
José Carlos Mendes
José Ramos da Silva
Gentil Cassimiro da Silva

Ata 9ª sessão do segundo periodo ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 25 de Outubro de 1978.

Ás vinte horas do dia 25 de Outubro de 1978, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sobre a Presidencia do vereador Geraldo Rodrigues de Almeida, e com o comparecimento dos vereadores: Otoniel Marinho dos Santos, José Carlos de Almeida, Manoel Leite de Melo, Gentil Cassimiro da Silva, Edilson da Silva Andrade, Israel Elidio de Carvalho, João Severino Neto e José Ramos da Silva, o Presidente verificando numero legal, deu por aberto os trabalhos, e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade com uma emenda do vereador Israel Elidio de Carvalho. Do expediente constou oficio Circ. Nº 02/143/78 do Presidente desta Casa, comunicando liberação de cotas do Fundo Rodoviário Nacional, referente ao 2º Trimestre de 1978, Indicação do vereador Edilson Andrade ao Sr. Prefeito solicitando providencias na instalação de rede hidraulica nas Ruas Maria do Carmo Lima, Severino Diniz, João Dantas de Morais e Epitácio Gomes, de autoria dos vereadores José Carlos de Almeida e Geraldo Rodrigues de Almeida e Resolução 04/78, que concede nome de Logradouro Público e dá outras providên-

dências, Indicação Nº 18/78 do vereador Otoniel Marinho dos Santos ao Sr. Prefeito solicitando o envio de um Ante-Projeto aumentando a subvenção do Colegio Nossa Senhora da Conceição, Requerimento Nº 88/78 do vereador Israel Elidio de Carvalho solicitando a aprovação de voto de pezar. Na ordem do dia foi submetido a discurssão e votação Parecer ao Projeto de Lei Nº 14/78 proposta orçamentária para o exercicio de 1979 assinado pela maioria da comissão de finanças, em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, em seguida usou da palavra: Logo em seguida foi submetido a votação o Parecer, sendo o referido aprovado por 5 votos favoravel e 4 votos contra, havendo a materia empatado o Presidente de o seu voto de minerva favoravel a aprovação, em seguida o Sr. Presidente submeteu a discurssão e votação o Projeto de Lei Nº 14/78 proposta orçamentária para o exercicio de 1979 e franqueou a palavra, em seguida usou da palavra o vereador Israel Elidio de Carvalho passando a ler o seu voto, que aqui transcrevo na integra: Votamos contra o artigo 4º da Lei Orcamentária para 1979, porque já acho um fardo pesado, para o Município de Itabaiana, um orçamento de receita e despesa na faixa de 15 milhões de cruzeiros, quanto ao Item I, que concede autorização abertura de creditos suplementares, na faixa de 20% (vinte por cento) da receita prevista, é mesmo que aprovar um orçamento de dezoito milhões de cruzeiros e ainda nem sequer, menciona o prazo dessa abertura de crédito, que deveria está condicionado pelo menos para o segundo semestre do exercício. É de praxe os Prefeitos Municipais, incluirem nos orçamentos abertura de créditos por antecipação das arrecadações, mais não é obrigado sua aprovação, muntas Câmaras rejeitam e com justa razão, porque havendo superavit na arrecadação, nenhum Prefeito vai deixar de empregar, então justo seria esperar arrecadação.
Quanto ao item II, nunca se viu falar em que uma Lei orçamentária, fosse incluido uma autorização para fazer contratos e convenios, em a Câmara tomar conhecimento de seu conteúdo, que muitas vezes, mesmo o Prefeito fazendo de boa fé, pode ter cláusulas ao interesse do povo e do próprio município, os convenios e contratos, precisam ser estudados cuidadosamente, muitas vezes, consultando-se juristas da materia, mas o que se está pretendendo fazer é levar a Câmara a expressão mais baixa, tira-la o direito de apreciar, discutir e aprovar ou não. É uma forma de amisquinhar o Poder Legislativo Municipal, querer a aprovação de coisas que poderão acontecer no futuro, precisa ser muito subserviente para aprovar matéria desta natureza. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 25-10-78 O voto está assinado pelos vereadores: Israel Elidio de Carvalho, José Ramos da Silva, Gentil Cassimiro da Silva e Edilson da Silva Andrade, conforme se ver os signatários foram unanime em dizer que acompanhava o voto do vereador Israel Elidio, em seguida usou da palavra o vereador José Carlos de Almeida lider do Prefeito disse que sentiu quando o vereador Israel Elidio disse que mostrava uma Lei que desse direito ao Prefeito fazer contrato e convenios, no instante que viu foi o vereador Israel Elidio ler um voto contra. Cheio de argumentos que foge da Lei 4.320 e Lei Organica dos Municipios, onde o mesmo taxou os colegas de subserviente, que o vereador Israel o conhecia e sabia que ele era um homem de bem e que nunca fora subserviente em época alguma, continuando usou da palavra o vereador José Ramos da Silva dizendo que na sessão passada pediu o orçamento para fazer uma analise e estava de cabeça enquida, disse ainda que votaria favoravel com a exclusão do Art. 4º item I e II do orçamento, então ele vereador tinha contas a prestar ao povo e não ia votar no orcamento que tem convenios e contratos antecipados, porque se isto desse certo estava tudo bem e se não desse certo, portanto quando o Sr. Prefeito precisar de celebrar um convenio ele pode pedir a Câmara que estamos aqui para aprovar, em aparte o vereador José Carlos disse que o vereador José Ramos só estava pensando no lado negativo mais que ele vereador notava que a materia vinhesse de encontro com a nossa

terra ele mesmo votaria contra, o que estava vendo é uma materia que so vem trazer o bem para nossa cidade, haja visto o que o Prefeito vem construindo, continuando o vereador José Ramos dizendo que para votar nos 20% vinte por cento passou para pensar, disse ainda que os convenios e contratos podiam ser votados depois, pois ele tinha posição honrada e que so ao povo tinha contas a prestar, em aparte o vereador José Carlos disse que o vereador falou em ouro e que ele tambem era honrado pois o Prefeito não havia lhe pedido para votar afavor da materia, eu é tomei a dicisão de votar pelo motivo de nao ter encontrado nenhum mal para Itabaiana, pois que agora não adianta estar falando em honra, porque quando ele chegou nesta Casa ela já era honrada, em aparte o vereador Manoel Leite disse que já havia sido Presidente desta Casa por varias vezes e que esta Casa sempre foi honrada, em seguida usou da palavra o vereador Edilson Andrade dizendo que estava solidario com o voto do vereador Israel Elidio de Carvalho disse ainda que ouviu a brilhante defesa do lider do Prefeito apenas ele cometeu um lapiso quando confundiu atribuições com autorização quando da leitura da Lei Organica dos Municipios, pediu ainda ao Presidente que fizesse o vereador Manoel Leite de Melo cumprir o Regimento interno pois o mesmo estava fugindo da etica parlamentar, em seguida usou da palavra o vereador Manoel Leite de Melo para responder ao vereador Edilson Andrade dizendo que o vereador acabara de dizer justamente o que ele não havia dito, disse apenas que antigamente a Câmara talvez fosse, mais honrada, disse ainda que tinha sido ferido pelas palavras do vereador Israel quando taxou os colegas de irresponsaveis e corruptos, pois ele vereador estava favoravel a materia primeiro porque quer a grandeza de nossa terra, segundo porque confia na honestidade do Sr. Prefeito e terceiro que só ao povo ele tem contas a prestar e que votando favoravel estar concorrendo para progresso de nossa cidade, em seguida o Sr. Presidente submeteu a materia a votação, havendo a mesma empatado 4 votos contra 4 votos afavor, foi quando o Presidente deu o seu voto de minerva favoravel a aprovação da Lei Orçamentaria se registrando portanto 5 votos afavor e 4 votos contra, em seguida o presidente facultou a palavra, no decorrer dos trabalhos o vereador Israel Elidio pediu a Sr. Presidente para que o mesmo fizesse a leitura de seu voto que estava assinado para contestar as palavras do vereador Manoel Leite de Melo, que não chamou nenhum vereador de corrupto e sim o próprio foi que considerouse corrupto, em seguida usou da palavra o vereador Manoel Leite para as acuraçoes feitas pelo vereador José Ramos. Em seguida o Presidente encerrou a sessão marcando outra para o dia 26 quinta feira e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes: Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de Outubro de 1978.

Gerasio Fagundes de Almeida Aparecida:
Manoel Leite de Melo
Israel Elidio de Carvalho
José Ramos
Edilson Andrade
Gentil Cassimiro da Silva
José Carlos de Almeida